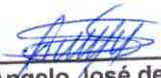




ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ 32.858.383.0001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Certifico a Publicação em:

01 de março de 2023.


Angelo José de Souza
Agente Administrativo
Mat. 272

PORTARIA Nº 0173/2023

EMENTA: Altera o percentual da gratificação de desempenho de funcionária ocupante de Cargo Efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Municipal Nº 73, de 10 de Janeiro de 2015 e suas alterações, bem como, o disposto do inciso XXIII do Art. 33 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, em harmonia com o Art. 85 da mesma Resolução.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o percentual da gratificação de desempenho de 61% para 42% (quarenta e dois por cento) sobre os vencimentos da funcionária **MARIA BETÂNIA DA SILVA** portadora da Carteira de Identidade n.º 1637770, expedida pela SESP/AL e do CPF n.º 050.541.364-79 inscrita na matrícula n.º 0255, a qual exerce o Cargo Efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, nesta Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal, 01 de março de 2023.


José Juarez dos Santos
- Presidente da Câmara Municipal -